

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 08/2016 CMDCA

Assunto: Retificação do Comunicado 07/2016 alterando o local de reunião conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991 CONVIDA as Entidades Sociais, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares a participar da reunião de organização e mobilização para a eleição dos membros da “Comissão Infantojuvenil” deste Conselho.

Sua presença é muito importante para a garantia do protagonismo das crianças e adolescentes do município de Santos.

DIA: 28 de junho de 2016

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Educandário Santista

**END.: Av. Conselheiro Nébias, 680 -
Boqueirão, Santos - SP**

Santos, 23 de junho de 2016.

**Carlos Alberto Ferreira Mota
PRESIDENTE DO CMDCA**